

juízo do disposto nos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.

23 — Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Após notificados, os(as) candidatos(as) têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

24 — O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) vaga(s) indicada(s), podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos(as) candidatos(as) e caducando com a respetiva ocupação do(s) posto(s) de trabalho em oferta.

25 — Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O Instituto Superior Técnico promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

26 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o(a) candidato(a) com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(as) candidatos(as) devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

30 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente para a Gestão Administrativa, *Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Morgado*.

311883716

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Serviços Académicos

#### Aviso n.º 19016/2018

Sob proposta da Escola de Ciências Humanas e Sociais, foi aprovada nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, a alteração do plano de estudos da Licenciatura (1.º ciclo) em Ciências da Comunicação, publicado no *Diário da República* (2.ª série), n.º 242 de 11 de dezembro, Aviso n.º 14489/2015. A alteração ao plano de estudos que a seguir se publica foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 27 de junho de 2018, de acordo com o estipulado no Despacho n.º 5940/2016, e registada com o número R/A-Ef 2238/2011/AL02 de 3 de agosto de 2018.

06/12/2018. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

#### Regulamento do curso de licenciatura (1.º ciclo) em Ciências da Comunicação

##### Artigo 1.º

##### Âmbito

A Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, adiante designada por UTAD, confere o grau de licenciado em Ciências da Comunicação.

##### Artigo 2.º

##### Enquadramento jurídico

O presente regulamento visa desenvolver e complementar o regime jurídico instituído pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e pelas normas internas que disciplinam o regime de estudos conducente ao grau de licenciado na UTAD.

##### Artigo 3.º

##### Objetivos

O curso fornece competências que permitem:

- a) A conceção, desenvolvimento, implementação e controlo das estratégias comunicacionais das organizações;
- b) O desenvolvimento de processos criativos aplicados ao mundo empresarial;

c) A organização e a promoção de eventos relacionados com os produtos ou serviços das organizações;

d) O desenvolvimento de projetos radiofónicos, televisivos e editoriais impressos e digitais.

##### Artigo 4.º

##### Organização

O curso está estruturado de acordo com o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS) nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, e legislação subsequente, e normas internas aplicáveis.

##### Artigo 5.º

##### Condições de ingresso

As candidaturas e as condições de admissão processam-se nos termos das disposições legais em vigor sobre a matéria, designadamente através:

- a) Concurso nacional de acesso e ingresso;
- b) Concursos especiais de acesso e ingresso;
- c) Regimes especiais de acesso e ingresso
- d) Regime de mudança de par Instituição/curso e reingresso.

##### Artigo 6.º

##### Regime de frequência e de avaliação

O regime de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação das unidades curriculares que integram o ciclo de estudos são os previstos nas normas internas em vigor aprovadas pelos órgãos competentes.

##### Artigo 7.º

##### Creditação

Com base no ECTS e no princípio do reconhecimento mútuo do valor da formação realizada e das competências adquiridas pode ser conferida creditação, nos termos da legislação e regulamentação interna em vigor.

##### Artigo 8.º

##### Regime de precedências

Não são admissíveis precedências.

##### Artigo 9.º

##### Regime de prescrição

O regime de prescrição aplicável consta das normas aprovadas pelos órgãos competentes da UTAD.

##### Artigo 10.º

##### Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos são apresentados em anexo.

##### Artigo 11.º

##### Propinas

As propinas são fixadas anualmente de acordo com a legislação e regulamentação em vigor.

##### Artigo 12.º

##### Concessão do grau de licenciado

O grau de licenciado em Ciências da Comunicação é conferido ao estudante que, através da aprovação em todas as unidades curriculares do plano de estudos, tenha obtido 180 ECTS.

##### Artigo 13.º

##### Classificação final do curso

1 — A classificação final do curso é expressa no intervalo entre 10 e 20 da escala numérica inteira de 0 a 20 valores.

2 — A classificação final de um curso corresponde à média ponderada (arredondada às unidades) das classificações obtidas nas várias unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso, de acordo com o seu peso relativo em ECTS.

## Artigo 14.º

**Casos omissos**

As situações não contempladas neste regulamento seguem o preceituado no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, e demais legislação aplicável, sendo os casos omissos decididos por despacho do Reitor.

## Artigo 15.º

**Revisão do regulamento**

Por iniciativa da direção de curso sempre que se revelar necessário, o presente regulamento poderá ser revisto.

## Artigo 16.º

**Norma revogatória e entrada em vigor**

O presente regulamento revoga o anterior e entra em vigor com a aplicação da nova estrutura curricular e plano de estudos do curso, no ano letivo 2018-2019.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro  
 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Humanas e Sociais  
 3 — Grau ou diploma: Licenciado  
 4 — Ciclo de estudos: Ciências da Comunicação  
 5 — Área científica predominante: Ciências da Comunicação  
 6 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180

- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres  
 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável  
 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

| Áreas científicas                 | Sigla | Créditos     |                          |
|-----------------------------------|-------|--------------|--------------------------|
|                                   |       | Obrigatórios | Opcionais <sup>(1)</sup> |
| Ciências da Comunicação .....     | CC    | 114          | 6                        |
| Metodologia Científica .....      | MC    | 6            | —                        |
| Psicologia .....                  | P     | 12           | 6                        |
| Gestão .....                      | G     | 12           | —                        |
| Design .....                      | D     | 12           | —                        |
| Línguas Estrangeiras .....        | LE    | —            | 12                       |
| Estudos Literários .....          | EL    | 6            | 6                        |
| Cultura .....                     | C     | —            | 18                       |
| Informática .....                 | I     | —            | 6                        |
| Artes .....                       | A     | —            | 6                        |
| Língua Materna e Comunicação .... | LMC   | 6            | 6                        |
| <i>Subtotal</i> .....             |       | 168          | 12                       |
| <i>Total</i> .....                |       | 180          |                          |

<sup>(1)</sup> o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para obtenção do grau ou diploma, é de 12

## 10 — Plano de Estudos

QUADRO N.º 2

**1.º ano**

| Unidade curricular (1)                        | Área científica (2) | Tipo (3)             | Horas de trabalho |              |    |    | Créditos | Observações (5) |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|--------------|----|----|----------|-----------------|
|                                               |                     |                      | Total             | Contacto (4) |    |    |          |                 |
|                                               |                     |                      |                   | TP           | PL | OT |          |                 |
| História da Comunicação e dos Media . . . . . | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        | Optativa.       |
| Teorias da Comunicação . . . . .              | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Análise Social da Comunicação. . . . .        | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Metodologia da Investigação. . . . .          | MC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Técnicas de Expressão . . . . .               | LMC                 | 1.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Semiótica da Comunicação . . . . .            | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Marketing . . . . .                           | G                   | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Textualidades . . . . .                       | EL                  | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Relações Públicas. . . . .                    | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Opção 1 . . . . .                             | EL/C/CC/A           | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa

QUADRO N.º 3

**2.º ano**

| Unidade curricular (1)                               | Área científica (2) | Tipo (3)             | Horas de trabalho |              |    |    | Créditos | Observações (5) |
|------------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|--------------|----|----|----------|-----------------|
|                                                      |                     |                      | Total             | Contacto (4) |    |    |          |                 |
|                                                      |                     |                      |                   | TP           | PL | OT |          |                 |
| Jornalismo . . . . .                                 | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Psicologia Social . . . . .                          | P                   | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Agência de Comunicação . . . . .                     | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Análise do Discurso e Imagem . . . . .               | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Imprensa. . . . .                                    | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Publicidade. . . . .                                 | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Direito, Ética e Deontologia da Comunicação. . . . . | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Rádio . . . . .                                      | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |

| Unidade curricular (1)                                  | Área científica (2)   | Tipo (3)                                 | Horas de trabalho |              |        |        | Créditos | Observações (5) |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------|--------|--------|----------|-----------------|
|                                                         |                       |                                          | Total             | Contacto (4) |        |        |          |                 |
|                                                         |                       |                                          |                   | TP           | PL     | OT     |          |                 |
| Protocolo, Patrocínio e Mecenato .....<br>Opção 2 ..... | CC<br>C/LE/CC/<br>LMP | 2.º semestre .....<br>2.º semestre ..... | 162<br>162        | 60<br>60     | —<br>— | 2<br>2 | 6<br>6   | Optativa.       |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa.

## QUADRO N.º 4

## 3.º ano

| Unidade curricular (1)                          | Área científica (2) | Tipo (4)             | Horas de trabalho |              |    |    | Créditos | Observações (5) |
|-------------------------------------------------|---------------------|----------------------|-------------------|--------------|----|----|----------|-----------------|
|                                                 |                     |                      | Total             | Contacto (4) |    |    |          |                 |
|                                                 |                     |                      |                   | TP           | PL | OT |          |                 |
| Media e Cultura Contemporânea . . . . .         | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Estudos Comportamentais e Comunicação . . . . . | P                   | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Pesquisa de Opinião . . . . .                   | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Planeamento da Comunicação . . . . .            | CC                  | 1.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Design Gráfico . . . . .                        | D                   | 1.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Televisão . . . . .                             | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Webdesign . . . . .                             | D                   | 2.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Estágio . . . . .                               | CC                  | 2.º semestre . . . . | 162               | —            | 60 | 2  | 6        |                 |
| Empreendedorismo . . . . .                      | G                   | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |
| Opção 3 . . . . .                               | LE/I/P              | 2.º semestre . . . . | 162               | 60           | —  | 2  | 6        |                 |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa

## QUADRO N.º 5

## Unidades curriculares opcionais

| Unidade curricular (1)                        | Área científica (2) | Tipo (3)                   | Horas de trabalho |              |    | Créditos | Observações (5) |
|-----------------------------------------------|---------------------|----------------------------|-------------------|--------------|----|----------|-----------------|
|                                               |                     |                            | Total             | Contacto (4) |    |          |                 |
|                                               |                     |                            |                   | TP           | OT |          |                 |
| Literatura e Jornalismo . . . . .             | EL                  | 1.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 1.        |
| Imagem, Som e Narrativa Audiovisual . . . . . | C                   | 1.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 1.        |
| Meios de Comunicação e Audiências . . . . .   | CC                  | 1.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 1.        |
| Expressão Dramática . . . . .                 | A                   | 1.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 1.        |
| Cinema e Documentário . . . . .               | CC                  | 2.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 2.        |
| Inglês B.2.2 . . . . .                        | LE                  | 2.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 2.        |
| Cibercultura . . . . .                        | C                   | 2.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 2.        |
| Laboratório de Comunicação . . . . .          | LMC                 | 2.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 2.        |
| Inglês C.1.1 . . . . .                        | LE                  | 3.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 3.        |
| Plataformas Sociais e Cooperativas . . . . .  | I                   | 3.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 3.        |
| Análise e Relato de Dados . . . . .           | P                   | 3.º ano/2.º semestre . . . | 162               | 60           | 2  | 6        | Opção 3.        |

(1) Denominação da unidade curricular; (2) sigla constante no quadro das áreas científicas; (3) organização do ano curricular; (4) indicar para cada atividade, o número de horas totais; (5) assinalar sempre que a UC for optativa

311890455

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

## Despacho (extrato) n.º 12200/2018

Por despacho do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja de 1 de outubro de 2018:

Tiago Manuel Fragoço Conceição — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resoluto certo, para o Instituto

Politécnico de Beja, como assistente convidado, em regime de tempo parcial de 59,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, com início a 1 de outubro de 2018 e termo a 22 de fevereiro de 2019.

30 de novembro de 2018. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Beja, *João Alberto Leal*.

311869185